

DECRETO Nº 38/2019.
DE: 10 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 10 DE 1º DE MARÇO DE 2018
NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado do Mato Grosso, Srº Miguel José Brunetta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, que nomeia os representantes do Governo/ Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), substituindo o servidor Weverton Ancelmo Pereira De Sousa, pelo servidor Luiz Carlos Rezende como suplente.

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município Santo Antônio do Leste /MT, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

ITA ROBERTA SOARES	Titular
LUIZ CARLOS REZENDE	Suplente
VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	Titular
ANA AMÁLIA DOS SANTOS FONSECA	Suplente

Art. 2º - O Este Decreto entra em vigor retroagindo na data de 1º de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL